

Resolução nº 017/2024 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para cumprimento de agenda de representação institucional e altera o disposto na Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização concedida por meio da Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho, para a participação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, no “XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas: o nosso trabalho transformando vidas”, a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2024, em Aracajú - SE (PAE n. 2024/857107);

CONSIDERANDO a solicitação superveniente do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, ao final da qual seguirá, de forma direta e contínua, para o encerramento do evento em Aracajú - SE, conforme autorizado pela Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho (PAE n. 2024/973926);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º. Alterar o disposto na Resolução nº 011/2024 – MPC/PA – Conselho, para conceder-lhe o total de 5 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento abrangido pelos referidos eventos, compreendido entre os dias 12 e 17 de agosto de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato



DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 12/08/2024 16:34 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F5F013AZDFE686AB.EZE4F8C67EB1C9D0.B176C0E4A832E84C.E8D5ED236F76D67B